



Projecto de Parecer 89 do CC Sul ao cuidado dos Estados Membros do Sudoeste relativamente aos Programas Operacionais do FEAMP

Exmo. Senhor Director X, (ES, PT, FR, BE ?)

A nova Política Comum da Pesca (PCP) adoptada em Dezembro de 2013 (UE) N.º 1380/2013 cria grandes oportunidades de futuro sustentável e rentável para as pescarias europeias. Um dos seus objectivos fundamentais é melhorar a selectividade, evitar as capturas indesejadas e minimizar os impactos negativos das actividades de pesca sobre o ecossistema marinho.

Algumas dessas medidas de selectividade são dispendiosas para os pescadores, pois envolvem o investimento em novas tecnologias, a melhoria das práticas bem como a eventual formação dos tripulantes. Contudo, a melhoria das tecnologias e das práticas será benéfica tanto para os stocks como para a frota, graças ao aumento das capturas e, idealmente, a tempos de manuseio reduzidos.

Felizmente, o novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP, (UE) N.º 508/2014) possibilita o financiamento dessas medidas. Os Artigos 38 e 39 do FEAMP expõem as possibilidades de financiamento para o desenvolvimento e a implementação de tecnologias que melhorem a selectividade e reduzam o volume das capturas indesejadas.

De modo a que as frotas nacionais possam ter acesso a essas possibilidades de financiamento, é necessário que o pedido de financiamento venha incluído no Programa Operacional (PO) que cada Estado Membro terá de submeter à Comissão Europeia nos próximos meses.

Com vista a dar às frotas e aos pescadores a possibilidade de desenvolverem e introduzirem as novas tecnologias e práticas acima definidas e alcançarem os objectivos da PCP, o CC Sul pede, por conseguinte, a V/Ex.ª, para incluir os referidos pedidos de financiamento no Programa Operacional destinado à Comissão Europeia.

CC Sul, Julho de 2014

